



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o Art. 74, e o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, A DISPENSA DE PARECER** e a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA** da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2025, para o Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos da administração direta e indireta do Município de Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.